

Contratualização de Serviços de Transporte Público de Passageiros – Pampilhosa da Serra | Faro | Mortágua | Oleiros | Montalegre | Arganil | Comunidade Intermunicipal do Algarve | Mirandela | Área Metropolitana de Lisboa | Condeixa-a-Nova | Vila Nova de Poiares | Viseu Dão-Lafões | Comunidade Intermunicipal do Cávado | Alto Alentejo | Região de Leiria

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) emitiu, conforme previsto nos respetivos Estatutos¹, parecer **favorável** quanto às seguintes peças procedimentais e/ou contratuais:

- Contratualização dos Serviços de Transporte Público Flexível para o território do Município da **Pampilhosa da Serra**, pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**
- Concurso Público para a Exploração do Serviços de Transporte Regular com Embarcações de Passageiros na Ria Formosa, no Município de **Faro**;
- Contratualização dos Serviços de Transporte Público Flexível para o território do Município de **Mortágua**, pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**;
- Adendas aos Contratos de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de **Oleiros**;
- Adenda ao Contrato de Serviço Público da Rede de Transporte Concelhia, no Município de **Montalegre**;
- Contratualização dos Serviços de Transporte Público Flexível para o território do Município de **Arganil**, pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**;
- Aditamento ao Contrato de Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na **Área Metropolitana de Lisboa** - Lote 3;
- Contratualização dos Serviços de Transporte Público Flexível para o território do Município de **Condeixa-a-Nova**, pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**;
- Contratualização dos Serviços de Transporte Público Flexível para o território do Município de **Vila Nova de Poiares** pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**;
- Contratualização de Serviços de Transporte de Passageiros Flexível, a pedido, para o território da Comunidade Intermunicipal de **Viseu Dão-Lafões**;
- Aditamento ao Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Alto Alentejo**;
- **Concurso Público para a atribuição da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.**

¹ Aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Confirma-se a adequação dos procedimentos ao enquadramento aplicável², promovendo um melhor enquadramento da relação de operadores com a respetiva autoridade de transportes local e destes com os passageiros, numa perspetiva de uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e sustentável.

Foram emitidos pareceres **desfavoráveis**, por não ter resultado claro ou comprovado a integral conformidade com o enquadramento legal aplicável, quanto a:

- Contrato de prestação de serviço de transporte público de passageiros de substituição entre Carvalhais-Mirandela-Cachão, celebrado pela Metro Ligeiro de **Mirandela**;
- Aquisição de Serviços Públicos de Transporte Regular de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Cávado**;
- Aquisição de Serviços Públicos de Transporte Regular de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Ave**;

Foram ainda emitidos pareceres **favoráveis**³, quanto a:

- Tarifário a aplicar aos Contratos de Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na **Área Metropolitana de Lisboa**;
- Projeto de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos na Comunidade Intermunicipal do **Baixo Alentejo**;
- Atualização Tarifária Extraordinária nos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;
- Apuramento de montantes finais de compensações a atribuir a operadores da **Área Metropolitana de Lisboa**, no âmbito do respetivo regulamento metropolitano;
- Projeto de Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos na Comunidade Intermunicipal do **Algarve**.

À semelhança de outros procedimentos, a AMT irá acompanhar a execução de instrumentos contratuais e regulamentares de forma a garantir que, a todo o tempo, se cumprem os normativos legais e contratuais aplicáveis e se cumprem as determinações e recomendações efetuadas.

A divulgação dos pareceres será efetuada, no sítio da internet da AMT, após a conclusão de todos os competentes procedimentos administrativos e depois de salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade.

Lisboa, 29 de setembro de 2022.

² Designadamente ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, e à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

³ Nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, que aprova regras gerais tarifárias e procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT